



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 8 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 009/2020** - Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças originais para máquina do tipo motoniveladora (Patrol RG 140 –B), a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração /Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte. (Bamaq SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos).
- **Ato de Ratificação - Inexigibilidade Nº 009/2020.** (Bamaq SA Bandeirantes Maquinas e Equipamentos).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina – Bahia.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do processo de Inexigibilidade nº 009/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de peças originais para máquina do tipo motoniveladora (Patrol RG 140 –B), a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração /Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte.

**EMPRESA: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS,
CNPJ nº 18.209.965/0008-20.**

VALOR GLOBAL R\$ 13.636,90 (Treze mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2040 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 2041 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte

Atividade: 2008 – Manut. E Ampliação da Frota de Veículos e Maquinas DC

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 04 de maio de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina – Bahia.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Adustina, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo de inexigibilidade nº 009/2020, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 25, do diploma **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0008-20** representante exclusiva da fabricante **CNH INDÚSTRIA BRASIL LTDA.** para que a mesma possa fornecer peças originais para máquina do tipo motoniveladora -Patrol RG 140 –B, (art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93), a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte deste Município.

Adustina, 04 de maio de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal